ANO XXV • № 34 • D.O. Rio de 3/05/2011

Avisos, Editais e Termos de Contratos

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA

Considerando a necessidade de simplificação da rede de transportes e a relevância da ampliação da mobilidade e do deslocamento da população em uma cidade como o Rio de Janeiro, que em breve sediará a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016;

Considerando que os veículos elétricos são uma solução eficiente, adotada em diversos países do mundo, em razão da recente demanda ocasionada pela crise dos combustíveis;

Considerando que a utilização de veículos elétricos, por serem silenciosos, tende a auxiliar na redução dos problemas enfrentados nas grandes metrópoles pela poluição sonora, causada por motores à combustão;

Considerando que os veículos elétricos são classificados como "Zero Emissão", por não emitirem gases de efeito estufa, sendo uma alternativa ambientalmente saudável, por poluírem menos do que os carros movidos à gasolina;

Considerando estimativas de que o custo por quilômetro do carro a gasolina é em média 37,5% (trinta e sete e meio por cento) mais elevado do que o do carro elétrico;

Ficam convocados os eventuais interessados a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, manifestarem sua pretensão de apresentar os projetos necessários voltados à implantação do sistema de locação de veículos elétricos em diversas áreas da Cidade, mediante a instalação de estações removíveis.

A elaboração dos projetos não gera para o interessado direito ao ressarcimento dos valores envolvidos, podendo o Poder Público Municipal autorizar a instalação de estações removíveis e a respectiva prestação dos serviços, a seu exclusivo critério, se o projeto atender ao interesse público, observada a legislação aplicável e os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, legalidade e eficiência.

Os projetos deverão ser entregues à Prefeitura, no prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação da presente Chamada Pública. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro